

## **CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ CONSTANTES EM ANEXO**

A Secretária da Educação do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO que a Chamada Pública de 24 de junho de 2013 ao banco de gestores não obteve êxito, e que houve desistência de Diretores eleitos, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I dessa Portaria, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Pode participar do processo de escolha e indicação para provimento do cargo em comissão de Diretor das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I dessa Portaria qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0478/2013 no Diário Oficial de 28 de maio de 2013.

1.2 O candidato deverá comprovar no ato da inscrição a exigência estabelecida no parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, atendendo as condições constantes na Resolução nº 414/2006 – CEE, alterada pela Resolução 427/2008 – CEE.

1.3 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.4 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.5 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE/SEFOR, referente à escola a qual deseja exercer o cargo, no período de 10 a 16 de julho de 2013, compreendendo os dias úteis, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, considerando os dias úteis. No anexo II desta Chamada, consta o endereço de todas as CREDEs e SEFOR.

1.6 O candidato poderá inscrever-se para até duas escolas sob abrangência da CREDE e até três escolas de abrangência da SEFOR, dentre as constantes no anexo I desta Chamada.

1.7 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher ficha de inscrição, constante no anexo III;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com



apresentação do original para conferência pela própria CREDE/SEFOR;

c) Apresentar comprovante de curso que habilita ao exercício do cargo de direção de estabelecimento de ensino da educação básica, conforme critérios estabelecidos pela Resolução Nº 414/2006, Art. 1º e 3º; alterada pela Resolução Nº 427/2008 no seu Art. 1º;

d) O candidato que havendo sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores, deverá apresentar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas;

e) Entregar o(s) Plano(s) de Gestão referente à(s) escola(s) a(s) qual(s) o candidato inscreveu-se, cujo modelo está disponível no site da SEDUC.

f) Entregar Termo de Compromisso, no qual o candidato se responsabiliza em dar continuidade ao Programa Ensino Médio Inovador/ Jovem de Futuro. O documento consta no anexo IV e deve ser preenchido apenas pelos candidatos às escolas que já possuem o JF.

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Diretor das Escolas Públicas da rede Estadual, constantes no anexo I, será de responsabilidade de cada CREDE/SEFOR que designará uma comissão constituída por três profissionais;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista e da consideração da pontuação do candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento do cargo em Comissão de Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013. A entrevista acontecerá no dia 18 de julho de 2013, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição, na sede da CREDE/SEFOR.

2.3 Na entrevista, com duração máxima de 30 minutos, o candidato deverá apresentar e defender o seu Plano de Gestão, onde serão analisados os seguintes aspectos:

a) Conhecimento e apropriação do diagnóstico da escola para qual o candidato está concorrendo;

b) Coerência entre objetivos e metas estabelecidas no Plano de Gestão;

c) Relevância e impacto das ações apresentadas no Plano de Gestão;

d) Clareza e consistência na apresentação das informações constantes no Plano de Gestão;

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade;

f) Domínio de estratégias e metodologias da gestão escolar.

2.4 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5. Além da entrevista, será considerada a média obtida pelo candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento do cargo em Comissão de Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013, sendo acrescida uma pontuação a partir da escala a seguir:



<b>INTERVALO DE NOTAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
180 - 209	4 PONTOS
210 - 239	6 PONTOS
240 - 269	8 PONTOS
270 - 300	10 PONTOS

2.6 No caso de haver mais de um candidato por escola, será escolhido, para indicação ao cargo em comissão de Diretor, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista, acrescida a pontuação referente ao item 2.5;

2.7. Ocorrendo o empate entre os candidatos será indicado aquele que tiver obtido maior média na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento do cargo em Comissão de Diretor nas escolas da rede pública estadual /2013. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que possuir, comprovadamente, maior tempo de docência no serviço público.

2.8 A divulgação do resultado será no dia 19 de julho de 2013 na sede e na página eletrônica da CREDE/SEFOR e SEDUC.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo em comissão de Diretor o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor deverá assinar uma declaração, constante no anexo V, atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 O desempenho do Diretor será avaliado anualmente, através de procedimento institucional definido pela Secretaria da Educação, ficando passível de exoneração caso não satisfaça os critérios mínimos de avaliação exigidos;

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE/SEFOR em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Fortaleza-CE, 09 de julho de 2013

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO  
CEARÁ CONSTANTES EM ANEXO**

**ANEXO I – LISTA DAS ESCOLAS**

<b>CREDE/SEFOR</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO/TELEFONE</b>
CREDE 4 - CAMOCIM	Colégio Estadual São José	Rua Francisco Sousa, 131 Bairro: Centro - Granja – Fone (88) 3624-1290
CREDE 10 - RUSSAS	Colégio Estadual Governador Flávio Marcílio	Av. Dom Lino, 725, Bairro: Centro - Russas – Fone: (88) 3411-8569
	EEM Francisco Guerreiro Chaves	Rua Cândido Chaves, 572, Bairro: Centro, São João do Jaguaribe Fone: (88) 3420-1638
CREDE 11 – JAGUARIBE	EEFM Instituto Imaculada Conceição	Rua Antônio Pinto, 301 – Jaguaretama – Fone: (88) 3576-1203
CREDE 15 - TAUÁ	EEM Ana Noronha	Rua Justino Duarte, s/n – Bairro Beleza – Parambu- Fone: (88) 3448-1669
CREDE 17 - ICÓ	EEM Professor Miguel Porfírio de Lima	Rua São Vicente, S/N - Distrito: Icozinho – Icó – Fone: (88) 3563-2007
SEFOR – 2ª Região	EEFM Visconde do Rio Branco	Av. Dom Manuel, 1803 – Centro – Fortaleza - Fone: (85) 3101-7638
SEFOR – 3ª Região	CEJA Profª. Eudes Veras	Endereço: Av. Demétrio Menezes, 130 - Antônio Bezerra - Fortaleza Fone: (85) 3101-4924
	EEFM Heráclito de Castro e Silva	Rua Silveira Filho, 808 - Jóquei Clube - Fortaleza Fone: 3101 5670
	EEFM José Waldemar de Alcântara e Silva	Endereço: Rua Maceió, 627 - Dom Lustosa - Fortaleza Fone: (85) 3101-5679



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO  
CEARÁ CONSTANTES EM ANEXO**

**ANEXO II – LISTA DOS ENDEREÇOS – CREDE/SEFOR**

<p>CREDE 04 – CAMOCIM COORDENADORA: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS Site: <a href="http://www.crede04.seduc.ce.gov.br/">http://www.crede04.seduc.ce.gov.br/</a></p>	<p>ENDEREÇO: Travessa Dr. João Tomé, s/n - Centro - Camocim - Ce. FONES: (88) 3621-6479 / 6483 / 6485</p>
<p>CREDE 10 – RUSSAS COORDENADORA: MARIA ELISABETE DE ARAÚJO Site: <a href="http://www.crede10.seduc.ce.gov.br/">http://www.crede10.seduc.ce.gov.br/</a></p>	<p>ENDEREÇO: Rua Dom Lino, 156 - Centro – Russas - Ce. FONES: (88) 3411-8562 / 8555 / 8556</p>
<p>CREDE 11 – JAGUARIBE COORDENADOR: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS Site: <a href="http://www.crede11.seduc.ce.gov.br/">http://www.crede11.seduc.ce.gov.br/</a></p>	<p>ENDEREÇO: Rua Hildeberto Sabóia Ribeiro, 401 – Conj. da Caixa – Jaguaribe- Ce. FONES: (88) 3522-2352 / 1579 / 1458</p>
<p>CREDE 15 – TAUÁ COORDENADORA: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES Site: <a href="http://www.crede15.seduc.ce.gov.br/">http://www.crede15.seduc.ce.gov.br/</a></p>	<p>ENDEREÇO: Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 113 – Bairro Colibris – Tauá - Ce. FONES: (88) 3437-1936 / 1696 / 2051</p>
<p>CREDE 17 – ICÓ COORDENADORA: EMANUELLE GRACE KELLY DOS SANTOS FERREIRA Site: <a href="http://www.crede17.seduc.ce.gov.br/">http://www.crede17.seduc.ce.gov.br/</a></p>	<p>ENDEREÇO: Rua Projetada– S/N – Bairro Novo - Icó-Ce FONES: (88) 3561-5562 / 5552 / 5556</p>
<p>SEFOR 1ª E 3ª REGIÃO COORDENADOR: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO</p> <p>SEFOR 4ª E 5ª REGIÃO COORDENADORA: HERNITA CARMEM SOUSA TEÓFILO</p> <p>SEFOR 2ª E 6ª REGIÃO COORDENADORA: FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTE FRANÇA</p>	<p>ENDEREÇO: - Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba – 1º andar - Fortaleza – Ceará FONES: (85) 3101-3993 / 4441</p>



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO  
CEARÁ CONSTANTES EM ANEXO**

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASC. \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TEL.RES. \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

a) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

b) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

ESCOLA (S) PARA QUAL SE CANDIDATA: \_\_\_\_\_

**3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO (METODOLOGIA):** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

-----  
CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ESCOLA (S) PARA QUAL SE CANDIDATA: \_\_\_\_\_

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE/SEFOR



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO  
CEARÁ CONSTANTES EM ANEXO**

**ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO  
PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR / JOVEM DE FUTURO**

Eu, \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato a diretor  
(a) na escola \_\_\_\_\_, situada no  
município \_\_\_\_\_, caso seja nomeado para a função, assumo o  
compromisso em dar continuidade ao PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR /  
JOVEM DE FUTURO, não medindo esforços para o sucesso das metas, estratégias e  
ações planejadas. Comprometo-me ainda a participar ativamente das reuniões,  
formações e eventos propostos pela equipe coordenadora do projeto no estado do Ceará.  
Encaminho este documento à CREDE/SEFOR/SEDUC para conhecimento do  
compromisso ora firmado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO  
CEARÁ CONSTANTES EM ANEXO**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

\_\_\_\_\_ (nome do nomeando)

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

DECLARO, para fins de nomeação no Cargo de Diretor, junto à Secretaria da Educação, que tenho disponibilidade para, no cargo de Diretor na \_\_\_\_\_, exercer carga horária diária de trabalho de oito horas, alternando nos turnos de funcionamento da Escola.

Estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderá, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

Visto do técnico da CREDE/SEFOR \_\_\_\_\_